



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal
Diretoria de Administração Geral
Gerência de Gestão de Pessoas

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Esta solicitação somente terá validade se entregue à Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, anteriormente à publicação do ato de nomeação do(a) candidato(a).

* Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita a alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:			CPF:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO:			BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:		
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:		
DADOS DO CONCURSO				
EDITAL/ANO DO CONCURSO:				
CARGO:		ESPECIALIDADE:		
CLASSIFICAÇÃO:	AMPLA CONCORRÊNCIA:	NEGRO:	COM DEFICIÊNCIA:	HIPOSSUFICIENTE:
VENHO PELO PRESENTE, SOLICITAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.				
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 70 DA LEI Nº 4.949, DE 15/10/2012.				
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, SOBRE AS QUAIS ASSUMO TODAS AS RESPONSABILIDADES, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.				
----- ASSINATURA			-----/-----/----- DATA	



PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

ATENDIDO POR:		SETOR:
----- ASSINATURA	CARIMBO OU MATRÍCULA	-----/-----/----- DATA

Este protocolo deverá ser entregue somente ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

Protocolo a ser preenchido pela Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Será aceita solicitação por procuração? :: SIM.
- 2) Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório? :: SIM, mediante procuração.
- 3) Quem está autorizado a receber a solicitação?
:: A Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.
- 4) O que será necessário apresentar?
 - :: a) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;
 - :: b) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);
 - :: c) Comprovante do novo endereço e cópia simples.